



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**

**EDITAL Nº. 026 de 10 de novembro de 2023.**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS** torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PRESENCIAL** destinado à contratação de **PROFESSORES SUBSTITUTOS**, em caráter temporário, para atender demandas de Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior, nos termos da Lei nº 8.745/93 e suas alterações; Lei nº 13.656 de 30/04/2018; Decreto nº 9.508 de 24 de setembro de 2018; Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019; Orientação Normativa SRH - MP nº 05 de 28/10/2009; Instrução Normativa nº 01, de 27 de agosto de 2019 da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital; Resolução nº 002/2004, nº 008/2009 e nº 002/2019 todas do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas – UFAM e por este Edital, na forma a seguir.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

A leitura do Edital GR nº 015/2019 de Condições Gerais, que está disponível integralmente no endereço eletrônico <https://edoc.ufam.edu.br/bitstream/123456789/6911/4/Edital%2015.2023%20-%20Condi%3%a7%3%b5es%20Gerais%20-%20Prof.%20Substituto.docx.pdf> é de conhecimento obrigatório e parte integrante deste processo seletivo.

O detalhamento dos procedimentos relativos à homologação das inscrições, remuneração, vigência do contrato, isenção da taxa de inscrição e etapas do processo seletivo, dentre outras informações, constam no Edital GR nº 015/2023 de Condições Gerais.

Este Processo Seletivo Simplificado, que será executado de forma presencial, destina-se ao recrutamento de pessoal a ser contratado nos termos do art. 2º, IV e § 1º e art. 3º da Lei n. 8.745/1993 e formação de cadastro de reserva para atuação presencial nas Unidades da UFAM, de acordo com instruções contidas neste edital, respeitado o subitem acima.

O presente processo seletivo é destinado à contratação de **48(quarenta e oito)** Professores Substitutos para atender necessidade temporária de excepcional interesse público. As especificações das vagas estão dispostas no **ANEXO I** deste Edital.

Às pessoas com deficiência, amparadas pelo Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, pelo Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, e nos termos do presente Edital, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) do total das vagas no presente Processo Seletivo. O percentual mínimo de reserva será observado na hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e na formação de cadastro de reserva considerando o Decreto nº 9.739/2019, nos termos do quadro a seguir:

<b>CÁLCULO PARA RESERVA LEGAL PARA PCD</b>	
Total de vagas ofertadas no edital	<b>48</b>
Total de vagas por reserva automática	<b>00</b>
Total de vagas reservadas por definição	<b>03</b>
Total de vagas reservadas	<b>03 (5%)</b>

Ao inscrever-se neste processo seletivo o candidato aceita tacitamente todas as normas previstas neste edital, não podendo alegar desconhecimento.



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**

Em casos de mais de uma inscrição de um mesmo candidato, somente valerá a última inscrição registrada no sistema.

Os candidatos aprovados e contratados na forma deste edital **EXERCERÃO SUAS ATIVIDADES DE FORMA PRESENCIAL**, conforme os normativos internos vigentes da UFAM.

Não podem atuar na banca examinadora os membros em condições de suspeição ou impedimento, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei nº 9.784/1999.

O membro da banca que incorrer em impedimento ou suspeição deve comunicar o fato à autoridade competente, abstendo-se de atuar.

## 2. DA REMUNERAÇÃO.

A remuneração, composta por Vencimento Básico e Retribuição por Titulação, é estabelecida pelo Governo Federal, e será paga ao professor substituto o equivalente à remuneração prevista para a Carreira de Magistério Superior. A tabela abaixo apresenta o valor mensal da remuneração para a Carreira de Magistério Superior Federal (valor bruto), de acordo com os valores fixados nos Anexos CLXXIV e CLXXV e IV da Medida Provisória nº 1.170 de 28/04/2023:

20 horas*				
CLASSE/ PADRÃO	Venc. Básico - VB	Retribuição por Titulação - RT		
		Especialização	Mestrado	Doutorado
Auxiliar	2.437,59	243,76	609,40	1.401,62
Auxiliar (com Especialização/ Residência Médica)				
Assistente A				
Adjunto A				

\*A remuneração será VB + RT, conforme titulação exigida para o cargo.

40 horas*				
CLASSE/ PADRÃO	Venc. Básico - VB	Retribuição por Titulação - RT		
		Especialização	Mestrado	Doutorado
Auxiliar	3.412,63	511,90	1.279,74	2.943,39
Auxiliar (com Especialização/Residência Médica)				
Assistente A				
Adjunto A				

\*A remuneração será VB + RT, conforme titulação exigida para o cargo.

Por vedação constante da Orientação Normativa SRH/MP nº 05/2009, **NÃO** será paga ao professor substituto retribuição por titulação superior à exigida neste Edital, ainda que o candidato aprovado comprove possuir titulação superior.



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**

### **3. DOS PRAZOS**

Endereço Eletrônico para inscrições e demais informações atinentes ao Edital: <http://progesp.ufam.edu.br/>, na área “Desenvolvimento de Pessoas”, “Concursos e Seleções”, “Processo Seletivo”, em área destinada a este edital.

Link direto da página do edital: <https://progesp.ufam.edu.br/crs/processos-seletivos/2-uncategorised/1496-026-2023-prof-substituto-presencial.html>

Os prazos relacionados a este edital estão dispostos no ANEXO II.

### **4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

O presente processo seletivo simplificado será realizado em 02 (duas) etapas:

**I. Prova Didática** (de caráter eliminatório e classificatório).

**II. Prova de Títulos** (de caráter meramente classificatório).

A realização das provas e a publicação do Resultado Final obedecerão integralmente ao disposto no item 6 e seguintes do Edital nº 015/2023 – Condições Gerais.

Durante a realização das provas, candidatos, banca examinadora e demais participantes, se houver determinação, deverão seguir os Procedimentos de Biossegurança Aplicáveis que estiverem vigentes, como:

É de responsabilidade do candidato portar máscara de proteção a COVID-19, cujo uso poderá ser obrigatório a depender das orientações do Comitê de Biossegurança.

Ao adentrar no local de provas, os candidatos deverão se deslocar diretamente para a sala de provas. Não serão permitidas aglomerações nas dependências do local de prova.

O candidato deve levar o seu álcool em gel a 70% para uso pessoal.

Recomenda-se que os candidatos utilizem copos e/ou garrafas de uso pessoal.

Havendo dúvida na identificação, o candidato será orientado a retirar parcialmente a máscara de proteção e, após concluída a identificação, recolocá-la imediatamente;

Deverá ser respeitado o distanciamento social que estiver vigente, bem como somente a utilização de cadeiras não interditadas.

Ao candidato pertencente ao grupo de risco (conforme definição do Ministério da Saúde) será assegurado o direito de requerer atendimento especial para realizar as provas nos termos da legislação vigente.

A solicitação de atendimento especial de que trata o subitem anterior deverá ser requerido pelo mesmo meio previsto no item 15 do Edital nº 015/2023 de Condições Gerais para realização de processo



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**

seletivo simplificado, devendo ainda encaminhar pelo formulário o Laudo médico com indicação do tipo e do grau de comorbidade que possui, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID.

**5. DISPOSIÇÕES FINAIS.**

O resultado final de cada área da seleção, homologado pelo Conselho Diretor ou Conselho Departamental da respectiva Unidade Acadêmica, será submetido à apreciação do Reitor da Universidade Federal do Amazonas que o ratificará por meio de Portaria a ser publicada no Diário Oficial da União, sendo seu prazo de validade estipulado em 01 (um) ano, prorrogável por igual período, no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

Para os candidatos aprovados neste edital, a entrega dos documentos para contratação poderá ser realizada de forma online, assim definida pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (para as unidades da capital) e pelas gerências das Unidades Fora da Sede.

De acordo com as necessidades da Fundação Universidade do Amazonas, a jornada de trabalho dos candidatos selecionados poderá ser cumprida nos turnos diurno e/ou noturno.

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico: <http://progesp.ufam.edu.br/>, na área “Desenvolvimento de Pessoas”, “Concursos e Seleções”, “Processo Seletivo”, em área destinada a este edital.

Manaus, 10 de novembro de 2023.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Presidente do Conselho



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**ANEXO I – QUADRO DE VAGAS**

**UNIDADES ACADÊMICAS DA CAPITAL**  
**PROCESSO SELETIVO PRESENCIAL**

**Atenção: Os candidatos aprovados e contratados na forma deste edital exercerão suas atividades de forma presencial, conforme os normativos internos vigentes da UFAM.**

Código	Unidade	Depto	Área de conhecimento	Requisitos	Jornada	Vagas*			Início Previsto para Contratação	Local de provas
						Ampla	PCD	Total		
02623EEM01	EEM	Coordenação Acadêmica	Enfermagem Geral	Especialização na Área de Enfermagem	40h	3	0	3	Imediato	Manaus
02623FAARTE S01	FAARTES	Coordenação Acadêmica	Desenho/Linguagem Visual	Mestrado em Artes ou Artes Visuais ou Design ou Sociedade e Cultura na Amazônia com Graduação em Licenciatura em Educação Artística ou Artes Plásticas ou Artes Visuais.	40h	*A reserva legal (PCD) será definida na homologação das inscrições.		1	Imediato	Manaus
02623FAARTE S02	FAARTES	Coordenação Acadêmica	Artes/Fundamentos e Crítica das Artes/Teoria da Arte	Mestrado em Artes ou Artes Visuais ou Sociedade e Cultura na Amazônia ou Multimídia ou Estética e História da Arte ou Comunicação e Semiótica com Graduação em Licenciatura em Educação Artística ou Artes Plásticas ou Artes Visuais.	40h					
02623FACED0 1	FACED	Teoria e Fundamentos - DTF	Psicologia da Educação	Graduação em Pedagogia ou Psicologia com Mestrado em Educação.	40h					
02623FACED0 2	FACED	Métodos e Técnicas	Metodologia do Trabalho Científico e Didática	Mestrado em Educação	40h					
02623FAO01	FAO	Coordenação Acadêmica - ACADFAO	Prótese Dentária	Graduação em Odontologia, com Especialização em Prótese Dentária e Mestrado na área de Odontologia.	20h					
02623FCA01	FCA	Departamento de Ciências Fundamentais e Desenvolvimento Agrícola - DCFDA	Ciências Agrárias	Doutorado em Agronomia, Ciências Ambientais, Extensão Rural, Ciências Agrárias	40h					
02623FD01	FD	Departamento de Direito Aplicado	Prática Simulada, Prática Real, Processo Civil, Penal e Trabalhista.	Mestrado em Direito ou Ciências Jurídicas	40h					
02623FEFF01	FEFF	Colegiado de Fisioterapia	Fisioterapia Geral e Neurofuncional	Graduação em Fisioterapia E Mestrado Nas Áreas CAPES De Ciências: Biológicas, Da Saúde, Sociais Aplicadas, Humanas, Exatas E Da Terra Ou Outras	40h					
02623FEFF02	FEFF	Colegiado de Fisioterapia	Fisioterapia Geral e Pediátrica	Graduação em Fisioterapia E Mestrado Nas Áreas CAPES De Ciências: Biológicas, Da Saúde, Sociais Aplicadas, Humanas, Exatas E Da Terra Ou Outras	40h					



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**

02623FEFF03	FEFF	Colegiado de Fisioterapia	Fisioterapia Geral e Saúde da Mulher	Graduação em Fisioterapia E Mestrado Nas Áreas CAPES De Ciências: Biológicas, Da Saúde, Sociais Aplicadas, Humanas, Exatas E Da Terra Ou Outras	40h		1	Imediato	Manaus
02623FES01	FES	Departamento de Administração	Administração	Bacharel em Administração com Mestrado em Administração ou Economia ou Desenvolvimento Regional ou Contabilidade ou Engenharia de Produção ou Processos ou Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação ou Ciências: Ambiente ou Computação	40h		1	Imediato	Manaus
02623FES02	FES	Departamento de Economia e Análise	Economia-Microeconomia	Bacharel em Ciências Econômicas com Mestrado em Economia ou Administração ou Desenvolvimento Regional ou Contabilidade ou Engenharia de Produção ou Biotecnologia ou Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia	40h		1	Imediato	Manaus
02623FES03	FES	Departamento de Economia e Análise	Economia-Macroeconomia	Bacharel em Ciências Econômicas com Mestrado em Economia ou Administração ou Desenvolvimento Regional ou Contabilidade ou Engenharia de Produção ou Biotecnologia ou Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia	40h		1	Imediato	Manaus
02623FIC01	FIC	Curso de Jornalismo	Audiojornalismo e linguagem audiovisual	Graduação em Comunicação Social - Jornalismo ou Jornalismo e Mestrado em Comunicação ou Comunicação Social ou Ciência da Comunicação ou Sociedade e Cultura na Amazônia.	20h		1	Imediato	Manaus
02623FIC02	FIC	Colegiado de Arquivologia	Ciências Sociais Aplicadas / Arquivologia	Graduação em Bacharelado em Arquivologia	40h		1	Imediato	Manaus
02623FLET01	FLET	Curso de Letras Língua e Literatura Espanhola	Letras Língua e Literatura Espanhola	Graduação em Letras - Língua e Literatura Espanhola ou Letras Português e Espanhol como Língua Estrangeira, com experiência no ensino de língua espanhola na educação básica	40h		3	Imediato	Manaus
02623FM01	FM	Clínica Cirúrgica	Cirurgia Geral - Atenção ao Trauma	Graduação em Medicina, com especialização ou residência na área de Cirurgia Geral, reconhecida pelo MEC.	20h		1	Imediato	Manaus
02623FM02	FM	Clínica Cirúrgica	Cirurgia Geral - CISDOAPA: Cirurgia do Sistema Digestório, Órgãos Anexos e Parede Abdominal	Graduação em Medicina, com especialização ou residência na área de Cirurgia Geral, reconhecida pelo MEC.	20h		1	Imediato	Manaus
02623FM03	FM	Clínica Médica	Hematologia	Graduação em Medicina com Residência Médica em Hematologia	20h		1	Imediato	Manaus
02623FM04	FM	Clínica Médica	Psiquiatria	Graduação em Medicina com Residência Médica em Psiquiatria	20h		1	Imediato	Manaus
02623FM05	FM	Clínica Médica	Clínica Médica	Residência em Clínica Médica	20h		2	Imediato	Manaus
02623FM06	FM	Departamento de Patologia e Medicina Legal	Medicina Legal	Graduação em Medicina	20h		1	Imediato	Manaus



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**

02623FM07	FM	Saúde Materno Infantil	Saúde da Mulher - Ginecologia	Graduação em Medicina e Residência Médica em Ginecologia/Obstetrícia (Tocoginecologia) Reconhecida pelo MEC.	20h		1	Imediato	Manaus
02623FM08	FM	Saúde Materno Infantil	Saúde da Mulher - Obstetrícia	Graduação em Medicina e Residência Médica em Ginecologia/Obstetrícia (Tocoginecologia) Reconhecida pelo MEC.	40h		1	Imediato	Manaus
02623FM09	FM	Clínica Médica	Clínica Médica - Gastroenterologia	Residência em Clínica Médica ou Gastroenterologia	20h		1	Imediato	Manaus
02623FT01	FT	Engenharia de Produção	Engenharia de Produção	Mestrado em Engenharia de Produção	40h		1	Imediato	Manaus
02623FT02	FT	Departamento de Engenharia de Materiais - DEMA	Metalurgia	Graduação em Engenharia de Materiais ou em Engenharia Metalúrgica ou em Engenharia Mecânica	40h		1	Imediato	Manaus
02623FT03	FT	Departamento de Engenharia Civil	Engenharia Civil/ Geotecnia	Graduação em Engenharia Civil	40h		1	mediato	Manaus
02623ICE01	ICE	Matemática	Matemática	Mestrado em uma das seguintes áreas: matemática, matemática aplicada, estatística, física, computação ou engenharia.	40h		1	Imediato	Manaus
02623ICE02	ICE	Departamento de Química	Química Geral e Química Experimental	Graduação em Química, com Mestrado em Química	40h		1	Imediato	Manaus
02623IFCHS01	IFCHS	Ciências Sociais	Ciências Sociais/Sociologia e Ciência Política	Mestrado em Programas de Pós-Graduação em Humanidades e Sociais, Educação e de Meio Ambiente e Agrárias com Graduação em Ciências Sociais.	40h		2	Imediato	Manaus
02623IFCHS02	IFCHS	Departamento de Geografia	Geografia Física	Mestrado Acadêmico de Geografia com Graduação em Geografia.	40h		1	Imediato	Manaus
Total							<b>39</b>		

\*A reserva legal (PCD) será definida na homologação das inscrições.

## UNIDADES ACADÊMICAS FORA DA SEDE PROCESSO SELETIVO PRESENCIAL

**Atenção: Os candidatos aprovados e contratados na forma deste edital exercerão suas atividades de forma presencial, conforme os normativos internos vigentes da UFAM.**

Código	Unidade	Depto	Área de conhecimento	Requisitos	Jornada	Vagas*			Início Previsto para Contratação	Local de Provas
						Ampla	PCD	Total		
02623ICET01	ICET	Coordenação Acadêmica	Direito	Graduação em Direito	20h	*A reserva legal (PCD) será definida na homologação das inscrições.	1	Imediato	Itacoatiara	
02623ICSEZ01	ICSEZ	CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL- JORNALISMO	Comunicação Social com habilitação em Jornalismo	Graduação em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo	40h		1	Imediato	Parintins	



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**

02623IEAA01	IEAA	Colegiado de Agronomia	Zootecnia	Graduação em Agronomia, Zootecnia e Medicina Veterinária, mestrado em Zootecnia, Ciência Animal, Ciência Agrárias, Agronomia, Medicina Veterinária	40h		1	Imediato	Humaitá
02623IEAA02	IEAA	Colegiado de Agronomia	Agronomia	Graduação em Agronomia e Mestrado em Agronomia, Agronomia (Produção Vegetal), Ciências Agrárias ou Fitotecnia	40h		1	Imediato	Humaitá
02623IEAA03	IEAA	Curso de Ciências : Matemática e Física	Estatística	Graduação em Estatística ou Matemática com Mestrado em Estatística.	40h		1	Imediato	Humaitá
02623INC01	INC	Colegiado do Curso de Administração	Administração	Bacharel em Administração	40h		2	Imediato	Benjamin Constant
02623INC02	INC	Curso de Bacharelado em Antropologia/Coordenação Acadêmica do INC	Antropologia Social	Mestrado em Antropologia ou em Ciências Sociais	40h		1	Imediato	Benjamin Constant
02623ISB01	ISB	Coordenação Acadêmica	Medicina	Graduação em Medicina	20h		1	Imediato	Coari
<b>Total</b>							<b>09</b>		
<b>Total Geral de Vagas do Edital</b>							<b>48</b>		

\*A reserva legal (PCD) será definida na homologação das inscrições.





**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**

**ANEXO II - PRAZOS**

<b>Atividades relativas às inscrições, isenções e demais solicitações</b>	
1. Período para solicitação do pedido de Isenção da Taxa de Inscrição	<b>Das 10h de 13/11 até às 17h de 14/11/2023</b>
2. Resultado dos pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição (deferidos e indeferidos).	<b>Até 17h de 16/11/2023</b>
3. Período de inscrição – preenchimento da Ficha de Inscrição no site do processo seletivo	<b>Das 10h de 16/11 às 17h do dia 21/11/2023</b>
4. Período de inscrição para os candidatos que tiveram pedido de <b>ISENÇÃO</b> deferido	<b>Das 10h de 16/11 às 17h do dia 21/11/2023</b>
5. Prazo para os candidatos pessoas com deficiência encaminharem, por meio da página oficial do certame, documento comprovante da condição de deficiência nos termos do disposto no § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015	<b>Das 10h de 16/11 às 17h do dia 21/11/2023</b>
6. Período para solicitação de Condição Especial, pessoa com deficiência (PcD) ou lactante	<b>Das 10h de 16/11 às 17h do dia 21/11/2023</b>
7. Atendimento Específico para inclusão de Nome Social	<b>Das 10h de 16/11 às 17h do dia 21/11/2023</b>
8. Prazo final para pagamento do boleto	<b>1 dia após o encerramento das inscrições</b>
9. Previsão para publicação da Homologação preliminar das inscrições	<b>Até 17h do dia 24/11/2023</b>
10. Prazo para recurso	<b>Até 17h do dia 27/11/2023</b>
11. Previsão para publicação da Homologação Definitiva das Inscrições	<b>Até 17h do dia 28/11/2023</b>
12. <b>PREVISÃO</b> para aplicação da Prova Didática*	<b>08/12/2023</b>

*\* Trata-se de uma data **PROVÁVEL**, que poderá ser **ALTERADA** a critério da unidade acadêmica, de acordo com o calendário das etapas do processo seletivo. Cada unidade acadêmica é responsável por elaborar/definir o calendário com as datas das demais etapas do concurso e, posteriormente, encaminhar aos candidatos via e-mail cadastrado no ato das inscrições. Para mais informações, consultar diretamente a Unidade Acadêmica.*